



2.- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

DEPARTAMENTO	AREA/ DISCIPLINA	Nº VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	REMUNERAÇÃO (R\$)	TAXA (R\$)
Odontologia - Restauradora	Prótese - Dentária	01	Graduado em Odontologia com especialização em Prótese Dentária e, no mínimo, Mestre em Odontologia, com Dissertação/Tese em Reabilitação Oral, Prótese ou Materiais Dentários.	4.241,05	106,03

2.2. O Professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3. Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva.

2.4. O Professor Substituto será contratado no Regime de 40 horas/semanais correspondentes à Classe Adjunto, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

2.5. A seleção é para a área de Prótese Dentária, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Odontologia, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefiadas de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3.- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

b) Cópia autenticada do Diploma de graduação e do certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;

c) Currículo Vitae (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);

g) Foto 3 x 4;

h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, o valor de R\$ 106,03, pela GRU, disponível no site eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru-simples.asp> (unidade gestora, código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 28830-6);

i) Requerimento de inscrição fornecida pela Secretaria do Departamento;

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4.- DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 39/08 - CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1. Prova Didática de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2. Prova de Títulos de caráter classificatório, consistirá da análise do Currículo Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5.- VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no site eletrônico da UFPI:

a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;

b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame;

6.2. Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução nº 39/08 - CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento;

6.3. Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III, deste Edital;

6.4. NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 meses;

6.5. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

6.6. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação;

6.7. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI, quanto aos limites da carga horária de trabalho;

6.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento;

6.9. É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

CARLA MARIA DE CARVALHO LEITE

Diretora
em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2017 UASG 154042

Processo: 23116010372201707. Objeto: Execução das instalações elétricas, de rede e de telefonia nos blocos J, M, N, O e P no prédio do Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/01/2018 de 08h00 às 12h00. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros RIO GRANDE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154042-02-24-2017. Entrega das Propostas: 15/02/2018 às 09h00

ELENISE RIBES RICKES

Diretora de Administração de Material

(SIDECA 26/01/2018) 154042-15259-2018NE800167

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/2017

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público aos interessados o resultado de julgamento, ficando classificada em 1º Lugar a empresa Delta N Construtora Ltda, com o valor de R\$ 1.111.223,57, em 2º Lugar ESI Comércio e Construções Ltda com o valor de R\$ 1.279.000,00 e em 3º Lugar a empresa Arena Construções Ltda com o valor de 1.369.816,97.

ELENISE RIBES RICKES

Diretora de Administração de Material

(SIDECA 26/01/2018) 154042-15259-2017NE800167

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo aditivo nº 72/2017. Contrato de comodato: 001/2013. Nº Processo: 23116.001404/2013-41. Comodante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Comodatária: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FAURG). Objeto: transferência por comodato de três microcomputadores (números de patrimônio 141760 a 141762), três teclados (números de patrimônio 141860 a 141862), três monitores de vídeo (números de patrimônio 141810 a 141812), cinco cadeiras giratórias (números de patrimônio 137775 a 137779) e duas estantes para livros (números de patrimônio 114109 e 114110); da assinatura: 03.10.2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 2.002, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2016 e tendo em vista o que estabelecem a Lei 8.112 de 11/12/1990, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, a Lei nº 12.863 de 24/09/2013, o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009 e a Portaria GR nº 656 de 25/03/2014 e, considerando o disposto na Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, torna pública a abertura de inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de Professor da Carreira de Magistério Superior, no regime de Dedicação Exclusiva, com obrigação de cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais, em dois turnos de trabalho, diurno e/ou noturno, conforme quadro abaixo:

Departamento	Classe/Nível	Área	Requisitos	Número de Vagas	Número Máximo de Classificados	Período de Inscrição
MEDICINA (Campus São Carlos)	Assistente A, Nível 1	Área: Saúde; Sub-área: Todas	1. Título de Mestre em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES em uma das seguintes grandes áreas: Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciências Humanas ou Multidisciplinar (grandes áreas 40000001, 20000006, 70000000 ou 90000000); 2. Graduação em Medicina.	02 (duas)	09 (nove)	29/01/2018 a 28/02/2018

1) Das Inscrições: 1.1- As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via Internet no endereço www.concursos.ufscar.br.

2) Da Remuneração:

Descrição	Assistente A, Nível 1 - DE
Vencimento Básico	R\$ 4.455,22
Retribuição por Titulação (RT)	R\$ 2.172,21
Total	R\$ 6.627,43

3) Do Valor da Taxa de Inscrição: 3.1. Assistente A, nível 1: R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais) 3.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição. 4) Da Validade: 4.1. A validade do concurso será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 5) Informações Gerais: 5.1. A íntegra deste edital estará disponível no site www.concursos.ufscar.br. 5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do concurso. 5.3. O candidato aprovado, observado o número de vagas constante nos editais, será nomeado sob a égide do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais, instituído pela Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990.

RAFAEL PORTO SANTI